



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2013 / 2014**

**INDICAÇÃO DE Nº 040 DE 22 DE FEVEREIRO 2013**

O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente, providências visando à **construção de um Campo de Futebol na Comunidade de São Pedro com alambrados, vestiários e iluminação, interior do Município de Marilândia-ES.**

**JUSTIFICATIVA**

Tal solicitação se faz necessária, uma vez que um campo traz a socialização da população que ali reside, levando a momentos de lazer e entretenimento da comunidade. Possibilita que crianças e adolescentes possam ter a prática de esportes no dia-a-dia, sendo importante para o relacionamento com outros, tornando-se instrumento de inclusão social, além de contribuir para uma vida saudável.

Diante dos fatos, apelamos com otimismo, cômicos de que tudo será feito para que em breve tenhamos solicitado.

Marilândia-ES, 22 de fevereiro de 2013.

**GLOBES ANTONIO DE SOUSA**  
Vereador-Autor

<b>PROTOCOLO</b>		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	144	Fls. 052 Livro 09
Marilândia-ES - Em:	25	02 / 20 13
Francisco da Silva Menezes Diretor Administrativo		

**GILMAR ALTOÉ**  
Vereador

*Em, 19 / 03 / 2013  
Lancada-se ao Prefeito Municipal  
PRESIDENTE*